PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12/08/2019

Altera o Decreto Legislativo nº 07, de 18 de agosto de 2008, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 07, de 18 de agosto de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Canto do Oiti** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, nos bairros **Timbú e Novo Portugal**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Elenílson Felipe
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 5/8/19

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

